



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.464, DE 2013

Senhor Presidente,

Com fundamento nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência licença para representar esta Casa, em missão no exterior, no Programa de Liderança Executiva no Desenvolvimento da Primeira Infância 2014, do Núcleo Ciência Pela Infância, a ser realizado no período de 18 a 25 de janeiro de 2014, na Universidade de Harvard, Massachusetts, Estados Unidos. Ressalto que a indicação já foi feita pela presidência desta Casa, conforme documento anexo.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39, que, devido ao deslocamento, me ausentarei do País neste período.

Sala das sessões, em dezembro de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Humberto Costa".

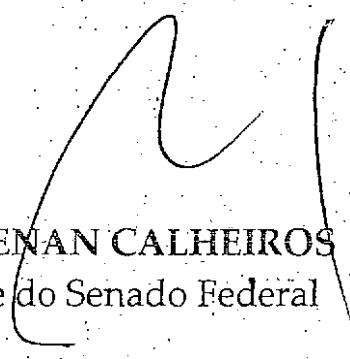
Senador HUMBERTO COSTA

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

- **PROCESSO N° 00200.025585/2013-47.**
- **ORIGEM:** Senador Humberto Costa.

Nos termos da solicitação constante do Ofício 00423/2013-GSHCST, datado de 22.10.2013, que deu origem ao processo nº 00200.025585/2013-47, autorizo a viagem do Excelentíssimo Senhor Senador **HUMBERTO COSTA**, para representar o Senado Federal, no "Programa de Liderança Executiva no Desenvolvimento da Primeira Infância 2014", a realizar-se na Universidade de Havard/EUA, no período de 19 a 24 de janeiro de 2014.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal





Por favor, use as seguintes informações para efetuar a sua transferência bancária. Todos os fundos devem ser enviados em USD. Por favor anote que vários bancos cobram uma taxa para transferências internacionais. Esta taxa é a responsabilidade do participante e você precisa providenciar o pagamento desta taxa além do valor da transferência. Caso não, você receberá uma fatura com o valor da taxa.

- 1) Nome do banco: Bank of America
- 2) Número de identificação bancária (ABA): 026-009-593
- 3) Endereço do banco: 100 Federal Street, Boston, MA 02110 USA
- 4) Banco nome da conta: President and Fellows of Harvard College
- 5) Número de conta bancária: 53437234
- 6) Código SWIFT: BOFAUS3N

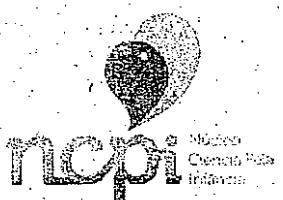
Favor lembrar que os Estados Unidos exigem passaporte e visto de entrada válidos para ingresso no país. Caso tenha alguma dúvida, por favor, não hesite em nos consultar por meio do e-mail ncpi@ncpi.org.br.

Caso você não possa participar do Programa, por favor, entre em contato conosco assim que possível.

Aguardamos você em Cambridge no janiero.

Atenciosamente,

Mary E. Young
Diretora do Programa e Conselheira Sênior
Center on the Developing Child at Harvard University



16 de setembro de 2013

Prezado Senador Humberto Sérgio Costa Lima,

Em nome do Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI), tenho o prazer de convidá-lo(a) para participar no Programa de Liderança Executiva no Desenvolvimento da Primeira Infância 2014. O Programa será ministrado por pesquisadores e profissionais de nível internacional que lidam com o desenvolvimento da primeira infância e implantação de programas e políticas. Ao longo dos últimos dois anos, 22 membros da Câmara dos Deputados participaram no curso e o acharam instrumental para seu trabalho em prol das crianças e famílias no Brasil.

O Programa, que está planejado para ser uma experiência única e enriquecedora, ocorrerá de janeiro até abril de 2014, tendo início com um curso de liderança executiva de uma semana de duração, entre os dias 19 e 24 de janeiro, na Universidade de Harvard, e terminando com um workshop de três dias, no abril ou maio (datas exatas a serem confirmadas), no Insper, em São Paulo.

Para completar sua inscrição, você deve **efetuar o registro online, até o dia 11 de outubro**.

Durante o procedimento de registro, será necessário fornecer *uma foto digitalizada e um breve currículo que explique sua função atual e resuma sua história acadêmica e profissional*. Para se registrar, por favor, siga o link:

<http://www.events.harvard.edu/profile/form/index.cfm?PKformID=0x191787b424>

Você deve digitar o seguinte código de inscrição: **Congresso2014**

O custo do programa de Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância é de US\$8,800 (oito mil e oitocentos dólares) por pessoa. Essa taxa inclui hospedagem, materiais curriculares e refeições para os dos dois módulos presenciais e tutoria durante o período de ensino a distância. As passagens para participação nos módulos presenciais não estão incluídas no custo do programa.

Os Membros do Poder Legislativo da União são permitidos a pagar em três parcelas conforme o cronograma abaixo:

- O pagamento da primeira parcela (\$3,000) precisa ser efetuado no momento do registro.
- O pagamento da segunda parcela (\$3,000) deve ser efetuado até o dia 11 de novembro.
- O pagamento da terceira parcela (\$2,800) deve ser efetuado até o dia 11 de dezembro.

Todos os pagamentos podem ser feitos online por meio dos cartões de crédito VISA ou MasterCard, ou por transferência bancária. Os dados para a transferência bancária são:

Se você pretende fazer um pagamento por transferência bancária, por favor envie um email para ncpi@ncpi.org.br no prazo de 24 horas depois de efetuar a transferência. Por favor inclua a confirmação do banco que autoriza seu pagamento.

Publicado no DSF, de 12/12/2013.